



PROCESSO Nº 2001/13

PROTOCOLO N.º 11.661.046-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 524/13

APROVADO EM 04/11/13

CÂMARA DE ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - CENAP

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – Concomitante e/ou Subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 314/09.

RELATOR: SHIRLEY AUGUSTA DE SOUSA PICCIONI

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Ofício n.º 1818/13 - SUED/SEED, de 22/08/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cascavel em 25/09/12, de interesse do Centro de Educação Profissional - CENAP, do município de Maringá, que por sua Direção solicita renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 314/09.

A instituição de ensino mantida pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/C Ltda, obteve a renovação do credenciamento para oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1940/11 de 25/05/11 co base no Parecer CEE /CEB nº 285/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Higiene Dental - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente obteve a renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 2829/09 com base no Parecer CEE/CEB 314/09 por 5 (cinco) anos a partir do início do ano de 2008 até o final do ano de 2012.

Pelo Parecer CEE/CEB nº 212/11 de 07/04/11, o Curso Técnico em Higiene Dental – Área Profissional: Saúde, foi adequado conforme a Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, passando a denominar-se Curso Técnico em Saúde Bucal – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.



PROCESSO Nº 2001/13

1.1 Dados Gerais do Curso (fl. 247)

Curso: Técnico em Saúde Bucal

Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde

Carga horária: 1200 horas

Regime de funcionamento: modular, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio

Regime de matrícula: modular. O aluno deverá renovar sua matrícula para cada módulo.

Número de vagas: até duas (02) turmas iniciais, máximo 30 alunos cada uma

Período de integralização do curso: a) tempo de duração para conclusão do Curso de Técnico em Saúde Bucal é de no mínimo (18) dezoito meses, a partir da matrícula inicial, para os alunos que fizerem matrículas para estudar de segunda à sexta feira

b) tempo de duração para conclusão do Curso Técnico em Saúde Bucal é de no mínimo (30) trinta meses, a partir da matrícula inicial, para os alunos que fizerem matrículas para estudar nos finais de semana.

c) tempo máximo para conclusão do Curso em Técnico em Saúde Bucal é de 05 (cinco) anos, contando a partir da matrícula inicial.

Requisitos de acesso: a) idade mínima 17 anos; b) cópia do Histórico de Conclusão Ensino Médio ou equivalente forma da lei, e declaração de estar cursando no mínimo o 3º ano do Ensino Médio;

Modalidade de oferta: concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, Presencial e Modular.

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso (fl. 576)

Atendente de Consultório Dentário

O atendente de consultório dentário desenvolve a prevenção em saúde bucal, administração do consultório dentário, biossegurança do ambiente de trabalho, realiza junto ao dentista trabalho de atendimento aos pacientes, desenvolvendo atividades de odontologia coletiva.

Auxiliar de Consultório Dentário

O auxiliar de consultório dentário está capacitado a desenvolver competências relativas à promoção de saúde Bucal, auxiliar ao cirurgião-dentista nos procedimentos com o paciente, organização da agenda e do consultório vendo o controle de estoque e organização dos materiais bem como a biossegurança local.

Técnico em Higiene Dental

O Técnico em Higiene Dental está capacitado a realizar atividades necessárias a prestação de cuidados, prevenção e recuperação da saúde



PROCESSO Nº 2001/13

bucal, atuando em unidades e serviços de saúde público ou privados. Estão aptos a desenvolver programas de orientação aos pacientes quanto a prevenção de doenças bucais através do auto-cuidado ou através de técnica preventiva como higienização de paciente, profilaxia e aplicação de selante ou auxiliando em procedimentos curativos, instrumentando cirurgião dentista, manipulando material odontológico, inserido e condensando substâncias restauradoras, bem como ações administrativas em saúde bucal, além de participar de treinamento para formação de auxiliar de consultório dentário. (fl. 453)

1.3 Matriz Curricular (fl. 564)

CENAP
MATRIZ CURRICULAR
CURSO: TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

DISCIPLINAS	1º Módulo		2º Módulo			3º Módulo			Total		Teoria	H/Regl
	Teoria	Prática	Teoria	Prática	Estágio	Teoria	Prática	Estágio	Prática	Estágio		
Ética Profissional	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	25
Psicologia Aplicada	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	25
Imunologia	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	25
Primeiros Socorros	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	25
Microbiologia	50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	50	41,6
Língua Portuguesa	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	40	33,3
Biosegurança Odontológica	40	30	-	-	-	-	-	-	30	-	70	58,3
Anatomia e Fisiologia Humana	30	20	-	-	-	-	-	-	20	-	50	41,6
Instrumentais Odontológicos	30	20	-	-	-	-	-	-	20	-	50	41,6
Técnicas de Educação em Saúde	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	30	25
Dentística	-	-	30	10	-	-	-	-	10	-	40	33,3
Odontologia Social e Coletiva	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-	40	33,3
Odontologia Preventiva	-	-	40	30	-	-	-	-	30	-	70	58,3
Materiais Odontológicos	-	-	30	20	-	-	-	-	20	-	50	41,6
Anatomia Bucal	-	-	40	40	-	-	-	-	40	-	80	66,6
Radiologia Odontológica	-	-	30	20	-	-	-	-	20	-	50	41,6
Moldagem Odontológica	-	-	20	20	-	-	-	-	20	-	40	33,3
Administração Odontológica	-	-	40	-	-	-	-	-	-	-	40	33,3
Fundamentos do Trabalho	-	-	30	-	-	-	-	-	-	-	30	25
Prótese Odontológica	-	-	-	-	-	40	20	-	20	-	60	50
Estética Odontológica	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	30	25
Endodontia	-	-	-	-	-	30	10	-	10	-	40	33,3
Ortodontia	-	-	-	-	-	30	10	-	10	-	40	33,3
Cirurgia Odontológica	-	-	-	-	-	30	10	-	10	-	40	33,3
Odontopediatria	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	30	25
Periodontia	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40	33,3
Patologia Odontológica	-	-	-	-	-	30	-	-	-	-	30	25
Clínica Integrada	-	-	-	-	-	-	40	-	40	-	40	33,3
Metodologia Científica	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40	33,3
Horas Extra Curricular	-	-	-	-	-	40	-	-	-	-	40	33,3
Estágio Supervisionado	-	-	-	-	60	-	-	100	-	160	160	133,3
Sub Total	340	70	300	140	60	340	90	100	300	160	1.440	1199,1
Total Geral	1.440 horas/zulas = 1.200 h.											



PROCESSO Nº 2001/13

1.4 Certificação (fl.565)

Certificados:

Ao concluir o Módulo I – Atendente de Consultório Dentário

Ao concluir os Módulos I e II – Auxiliar de Consultório Dentário

Diploma:

Ao aluno que concluir os Módulos I, II e III do Curso Técnico em Higiene Dental com carga horária de 1.360 h, receberá uma Declaração do CENAP de conclusão do curso.

Será emitido Diploma de Técnico em Higiene Dental, área da Saúde, desde que apresente Histórico de Conclusão do Ensino Médio até a conclusão do Curso.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Consultório Odontológico Dr^a Glauce Hiromi Akinoga Callescura
- Clínica Odontológica Conceito
- Ferroni Odontológico e Nutrição

Os termos de convênio estão anexados às folhas 331 a 340.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Turmas	Ano	Matriculados	Desistentes	Aprovados
02	2008	56	12	44
02	2009	70	18	52
02	2010	49	17	32
Turmas	Ano	Matriculados	Desistentes	Atual
02	2011	52	16	36
02	2012	62	29	33



PROCESSO Nº 2001/13

1.7 Coordenação do Curso

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Camila Machado da Luz Ferroni	Bacharel em Odontologia	Coordenação do Curso Coordenação do Estágio

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação, constituída pelo Ato Administrativo n.º 42/13 de 09/04/13, do NRE de Cascavel, integrada pelos Técnicos Pedagógicos Dílce Maria Simões dos Santos – licenciada em Letras, Marcelo Arenas – Bacharel em Turismo e Hotelaria, Adriana Furlanetto – licenciada em Educação Física e como perita Marli Maria Schmitt – Bacharel em Odontologia, emitiu laudo Técnico favorável à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 314/09.

1.9 Parecer DEF/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 323/13-DEF/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do Curso e alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 314/09.

1.10 Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 314/09 de 12/08/09

Dados Gerais do Curso: (fl. 573)

Carga horária: 1200horas mais 80 horas de Estágio Profissional Supervisionado totalizando 1280 horas

Requisitos de acesso: conclusão Ensino Médio, ou equivalente ou declaração de estar cursando no mínimo o 3º ano do Ensino Médio.

Perfil Profissional de Conclusão do Curso: (fls. 578 e 579)

O técnico em Saúde Bucal vai atuar na promoção, prevenção e controle de doenças bucais, promove e participa de programas educativos e de saúde bucal, orientando indivíduos e grupos, principalmente com relação à escovação de flúor. Participa da realização de estudos epidemiológicos em saúde bucal. Realiza, sob supervisão do cirurgião-dentista, atividades clínicas voltadas para o restabelecimento da saúde, conforto, estética e função mastigatória do indivíduo. Supervisiona, sob delegação, o trabalho do auxiliar de consultório dentário. Controla estoques e gerencia a manutenção do aparato tecnológico presente num consultório dentário.



PROCESSO Nº 2001/13

Curso

Perfil Profissional de Auxiliar de Consultório Dentário do

O auxiliar de consultório dentário está capacitado a desenvolver competências relativas à promoção de saúde bucal, auxílio ao cirurgião-dentista nos procedimentos com o paciente, organização de agenda e do consultório vendo o controle de estoque e organização dos materiais bem como a biossegurança local.

Matriz Curricular (fl. 657)

MATRIZ CURRICULAR						
Estabelecimento: CENAP – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL						
Município: Cascavel – Paraná						
Curso: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL						
Forma: Concomitante/Subsequentes				Reconhecimento: Resolução nº 2829/09 em 25.08.09 Diário Oficial: 8090 em 04.11.09		
Turnos: Noturno e Final de Semana				Carga Horária: 1.280 horas relógio		
Módulo: 05				Organização: Modular		
Disciplinas	1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	
Ética Profissional	30	-	-	-	-	
Psicologia Aplicada	30	-	-	-	-	
Língua Portuguesa	30	-	-	-	-	
Biossegurança Odontológica I	40	-	-	-	-	
Primeiros Socorros	40	-	-	-	-	
Microbiologia e Imunologia	50	-	-	-	-	
Instrumentais Odontológicos	50	-	-	-	-	
Anatomia e Fisiologia Humana	50	-	-	-	-	
Práticas Odontológicas I	30	-	-	-	-	
Dentística	-	40	-	-	-	
Biossegurança Odontológica II	-	30	-	-	-	
Odontologia Preventiva	-	40	-	-	-	
Materiais Odontológicos	-	40	-	-	-	
Anatomia Bucal	-	40	-	-	-	
Radiologia Odontológica	-	50	-	-	-	
Moldagem Odontológica	-	40	-	-	-	
Práticas Odontológicas II	-	40	-	-	-	
Administração em Odontológica	-	-	30	-	-	
Ergonomia	-	-	30	-	-	
Prótese Odontológica	-	-	60	-	-	
Estética Odontológica	-	-	40	-	-	
Endodontia	-	-	50	-	-	
Ortodontia	-	-	50	-	-	
Práticas Odontológicas III	-	-	40	-	-	
Cirurgia Odontológica	-	-	-	40	-	
Odontopediatria	-	-	-	40	-	
Periodontia	-	-	-	40	-	
Patologia Odontológica	-	-	-	30	-	
Práticas Odontológicas IV	-	-	-	-	50	
Odontologia Social e Coletiva	-	-	-	-	30	
Estágio Supervisionado	-	-	-	-	80	
Total Geral	350	320	300	150	160	



PROCESSO Nº 2001/13

Certificação (fl. 580)

O Curso Técnico em Saúde Bucal prevê certificação intermediária no final do Módulo III com carga horária de 1.020 horas/aula, **CERTIFICADO DE ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO** a partir do momento que forem cumpridas todas as disciplinas teoria e práticas.

Ao aluno que concluir o Curso Técnico em Saúde Bucal será conferido o Diploma de Técnico em Saúde Bucal, Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, desde que apresente o Histórico de Conclusão do Ensino Médio.

2 Mérito

Trata-se do Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

Às alterações do Plano de Curso foram aprovadas pelo Parecer CEE/CEB nº 314/09, de 12/08/09, referentes à carga horária do curso, requisitos de acesso, perfil profissional de conclusão do curso e de qualificação profissional, matriz curricular e certificação.

Da análise do processo constata-se que os docentes possuem graduação de acordo com as disciplinas indicadas.

Tendo em vista a presença de Certidão Positiva à folha 156 o Núcleo Jurídico da Administração/SEED, declara que entende não existir óbice legal para que seja concedido o feito (fl.543)

O certificado do Corpo de Bombeiros e a Licença Sanitária apresentam prazo de validade atualizados. (fls. 628 e 630)

A Comissão de Verificação relata que os ambientes administrativos e pedagógicos da referida instituição de ensino são adequados, com banheiros adaptados e rampas de acesso a portadores de necessidades especiais, biblioteca com acervo bibliográfico específico para o curso, laboratório equipado com os materiais necessários. E manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Saúde Bucal - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula modular, carga horária de 1280 horas, período mínimo de integralização do curso de 18 ou 30 meses de acordo com o regime de matrícula, do Centro de Educação Profissional – CENAP, do município de Cascavel, mantido pelo CENAP – Centro de Educação Profissional S/C Ltda,



PROCESSO Nº 2001/13

pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir do início do ano de 2013 até o final do ano de 2017, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 314/09, de 12/08/09, descritas neste Parecer.

Com a definição da nova versão do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio pela Resolução CNE/CEB nº 04/12 de 06/06/12, o Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, denomina-se: Ambiente e Saúde.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender a alínea “b”, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06-CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio;

c) adequar o Plano de Curso conforme a Resolução CNE/CEB nº 06/12, de 20/09/12, que define Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 2001/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 04 de novembro de 2013.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE